



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025/SDE

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa SEBRAE, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-04000327.

II – CREDOR: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RJ.

III – CNPJ: 29.737.103/0001-10

IV – ENDEREÇO: Avenida Marechal Câmara, nº 171, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-901.

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de capacitação de gestores da Economia Azul, na modalidade presencial, promovido pela Secretaria Executiva de Indústria do Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais).

VII – DO PRAZO: O prazo de entrega dos serviços, será conforme Termo de Referência, DOC-SEI-00490510.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Item 2, do Termo de Referência, DOC-SEI-00490510.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00479351.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada á apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250275 e Dotação Orçamentária nº 20.2018.11.334.0217.1492.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-04000327.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2025.

José Essiomar Gomes da Silva



Documento assinado eletronicamente por **José Essiomar Gomes Da Silva**, **Secretário**, em 23/07/2025, às 10:09, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00578423** e o código CRC **5267AAB0**.

Referência: Processo nº SEI-2025-04000327

SEI nº 00578423

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: